



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 17/2026 – Brasília-DF, 9 de abril de 2026.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 173, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria nº 452, de 09 de setembro de 2024, que institui Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e nos termos do Decreto nº 37.648, de 22 de setembro de 2016, e [Portaria nº 671, de 1º de dezembro de 2023](#), que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho da Procuradoria Geral do Distrito Federal (PQVT-PGDF), RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 452, de 09 de setembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Itallo Gabriel Albuquerque de Andrade - Matrícula nº 244.357-0, Gerente de Manutenção e Administração Predial;

II - Francisco Antônio Lopes de Farias - Matrícula nº 249.485-X, Gerente de Projetos e Processo de Software;

III - Helen Cristina de Moraes Nunes Costa - Matrícula nº 1431.135-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

IV - Yasmin Costa Lacerda - Matrícula nº 252.284-5, Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preço;

V - Walace Albuquerque da Cunha - Matrícula nº 252.066-4, Chefe do Núcleo de Almoxarifado;

VI - Raiane Andreza Ferreira - Matrícula nº 172.7605-5, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicóloga."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 177, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA, matrícula nº 042.987-2, Técnico Jurídico, para substituir a Diretora de Relações Institucionais e Cerimonial, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00018703/2026-67.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 179, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 158, de 24 de março de 2026, publicada no BI-PGDF - Edição nº 12, de 27 de março de 2026, para ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Logística e Documentação...", LEIA-SE: "da Diretoria de Logística...", mantendo-se inalterados os demais termos. Processo SEI nº 00020-00037533/2022-96.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 181, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FABIO SOARES JANOT, matrícula nº 45.781-71, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral, referente ao 4º quinquênio ([198712446](#)), no período de 13/07/2026 a 11/08/2026. Processo SEI nº 00020-00039118/2018-91.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 182, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DENILSON FONSECA GONÇALVES, matrícula nº 38.548-4, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral, referente ao 3º quinquênio ([198713612](#)), no período de 15/06/2026 a 14/07/2026. Processo SEI nº 00020-00033700/2023-19.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 183, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a SEBASTIÃO DO ESPIRITO SANTO NETO, matrícula nº 49.220-5, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 3º quinquênio ([198706719](#)), no período de 15/04/2026 a 14/05/2026. Processo SEI nº 00020-00005772/2022-87.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 184, DE 6 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o Protocolo OUV-086926/2026 ([198846186](#)), bem como Memorando Nº 233/2026 - PGDF/GAB/OUVIDORIA ([198847024](#)), RESOLVE:

ELOGIAR os SERVIDORES abaixo listados pela competência, dedicação, eficiência e comprometimento demonstrados na condução dos processos nesta Procuradoria, a saber:

1. AROLDI VELOZO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 254.515-2;
2. HELLEN CRISTINE REIS FERREIRA, matrícula nº 233.025-3;
3. NAIANE PEREIRA DUARTE, matrícula nº 255.524-7;
4. ESDRAS MICHEL BARBOSA MATOS, matrícula nº 255.849-1;
5. IRACEMA SANCHES DE OLIVEIRA, matrícula nº 17213339;
6. KATIA SATIE NAKATANI, matrícula nº 138.950-5;
7. GABRIEL PINHEIRO BELEZA, matrícula nº 1.725.289-X
8. JACKICIENE RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 245.387-8
9. VIVIANE DE SOUZA MATA, matrícula nº 1.725.226-1

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 187, DE 6 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Memorando 8 (196733320), RESOLVE:

SUSPENDER, de 06/04/2026 a 15/04/2026, o gozo das férias de GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO, matrícula 249.476-0, Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, previstas originalmente para o período de 06/04/2026 a 15/04/2026, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição da presente suspensão para o período de 08/06/2026 a 17/06/2026. Processo SEI nº 00020-00018938/2026-59.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 188, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RANDERSON RODRIGUES CIRQUEIRA, matrícula nº 221.844-5, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 2º quinquênio ([199284038](#)), no período de 20/04/2026 a 19/05/2026., nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011 e da Lei Complementar nº 952/2019. Processo SEI nº 00020-00051583/2024-48.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 190, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e o artigo 13, da Lei Complementar nº 681/2003, RESOLVE CONCEDER:

I - LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores listados a seguir:

- a) ANA VIRGINIA CRISTOFOLI, matrícula nº 47.670-6, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 6º quinquênio, no período de 16/03/2021 a 14/03/2026;
- b) ANTONIO CARLOS ALENCAR CARVALHO, matrícula nº 47.681-1, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 6º quinquênio, no período de 19/03/2021 a 17/03/2026;

- c) BRUNO PAIVA DA FONSECA, matrícula nº 171.657-3, ocupante do cargo de Procurador do DF - Categoria II, referente ao 4º quinquênio, no período de 30/03/2021 a 28/03/2026;
- d) DEIRDRE DE AQUINO NEIVA, matrícula nº 47.671-4, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 6º quinquênio, no período de 16/03/2021 a 14/03/2026;
- e) LUDMILA LAVOCAT GALVAO, matrícula nº 47.703-6, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 6º quinquênio, no período de 20/03/2021 a 18/03/2026;
- f) LUIZ FELIPE DA MATA MACHADO SILVA, matrícula nº 216.810-3, ocupante do cargo de Procurador do DF - Categoria II, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/03/2021 a 03/03/2026.

II - **LICENÇA-SERVIDOR** aos servidores listados a seguir:

- a) ANA CLAUDIA DIAS MACHADO ALVARES DA SILVA, matrícula nº 152.479-8, ocupante do cargo de Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/03/2021 a 05/03/2026;
- b) ELIANA ALMEIDA LIMA, matrícula nº 33.621-1, ocupante do cargo de Agente Jurídico - Apoio Operacional, referente ao 7º quinquênio, no período de 05/03/2021 a 03/03/2026;
- c) GILVANISE MARINHO DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 33.647-5, ocupante do cargo de Agente Jurídico - Apoio Operacional, referente ao 7º quinquênio, no período de 07/03/2021 a 08/03/2026;
- d) IZABEL CRISTINA DE ANDRADE BAREICHA, matrícula nº 154.285-0, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, no período de 17/03/2021 a 20/03/2026;
- e) JOSE WISTON MARINHO VASCONCELOS, matrícula nº 153.183-2, ocupante do cargo de Analista Jurídico - Direito e Legislação, referente ao 4º quinquênio, no período de 29/03/2021 a 27/03/2026;
- f) VANILDA ELIANE DA SILVA, matrícula nº 157.393-4, ocupante do cargo de Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, referente ao 5º quinquênio, no período de 24/02/2021 a 26/03/2026.

Processo SEI nº 00020-00005523/2026-15.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 192, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 4º, inciso III; o artigo 93, caput e parágrafo único, todos da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, e considerando os termos do Despacho - PGDF/PGCONT (199633283), RESOLVE:

Art. 1º AVOCAR a representação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), para atuar nos autos da Ação Trabalhista nº 0000336-80.2026.5.10.0004, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Brasília – DF, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Procurador-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Renomeia o atual Núcleo de Litigância de Massa (NLM) para Núcleo de Ações de Baixa Complexidade (NABC) e institui o Núcleo de Ações de Trânsito (NAT), no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual - PROCAD/PGCONT e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 65-J da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Renomear o Núcleo de Litigância de Massa da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual - PROCAD/PGCONT para Núcleo de Ações de Baixa Complexidade (NABC).

Art. 2º Instituir o Núcleo de Ações de Trânsito (NAT) no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual - PROCAD/PGCONT.

Art. 3º A Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual (PROCAD) passa a funcionar organizada nos seguintes núcleos:

I - Núcleo Estratégico, instituído pela Instrução Normativa n. 1, de 28/04/2020, da PGCONT/PGDF;

II - Núcleo Residual, instituído pela Instrução Normativa n. 1, de 28/04/2020, da PGCONT/PGDF;

III - Núcleo de Responsabilidade Subsidiária, instituído pela Instrução Normativa n. 16, de 22/09/2023, da PGCONT/PGDF;

IV - Núcleo de Recursos Especiais e Extraordinários, instituído pela Instrução Normativa n. 24 de 22/01/2026, da PGCONT/PGDF;

V - Núcleo de Ações de Baixa Complexidade, instituído pela Instrução Normativa n. 26, de 07/04/2026, da PGCONT/PGDF;

VI - Núcleo de Ações de Trânsito, instituído pela Instrução Normativa n. 26, de 07/04/2026, da PGCONT/PGDF.

Art. 4º Cabe ao Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual - PROCAD/PGCONT designar os procuradores e os servidores que atuarão em cada um dos núcleos, bem como providenciar a redistribuição das ações em curso entre os núcleos instituídos.

Art. 5º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Designa o Gestor e a Equipe de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2026.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 2º da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, e considerando o disposto no § 1º do art. 29 da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria de Governo Digital, recepcionada pelo art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gestor e a Equipe de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2026, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa JUIT TECNOLOGIAS PARA O DIREITO S.A., constante do Processo Administrativo nº 00020-0002222/2025-75, os seguinte servidores:

I – Gestor do Contrato: KATIA SATIE NAKATANI, matrícula nº 138.950-5, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital;

II – Fiscal Técnico: CLAYTON KENNEDY PASSOS DOS REIS, matrícula nº 1.723.154-X, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, Métrica e Processo de Qualidade;

III – Fiscal Administrativo: GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula nº 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos.

Art. 2º. O Gestor do Contrato e os integrantes da Equipe de Fiscalização exercerão suas atribuições na forma estabelecida na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, bem como nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Designa fiscais do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD nº 027/2025.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Gerente de Manutenção e Administração Predial, matrícula nº 244.357-0 para atuar como fiscal titular e LUIZ EDUARDO NUNES DE ALBUQUERQUE, Técnico Jurídico – Especialidade Eletricidade e Comunicação, matrícula nº 1.721.010-0, para atuar como fiscal substituto do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD nº 027/2025 (ID SEI [162670563](#)), constante no Processo nº [00020-00059189/2023-77](#), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.

Art. 2º. O fiscal exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Fica revogada a Ordem de Serviço nº 26, de 7 de fevereiro de 2025,

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PGDF

PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ
Secretário-Geral